



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, às 15h:27min., reuniu-se no Plenário desta Câmara Municipal, a CTLP - Comissão Permanente de Transparência e Legislação Participativa nos termos da resolução nº174/2015(Regimento Interno CMRP), bem como do Ato da Presidência nº21/2022, o qual, nomeou os vereadores membros: Marcos Papa (presidente), Brando Veiga (vice-presidente) e Maurício Gasparini. Com quórum regimental e com transmissão ao vivo da reunião pela TV Câmara, redes sociais e plataforma digital zoom, o vereador presidente da Comissão Permanente presente no Plenário, iniciou a reunião realizada presencial e remotamente, fazendo suas considerações e saudações iniciais, justificou a ausência do vereador membro Maurício Gasparini, destacando a participação presencial dos convidados: representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Liliane Bonadio Terra (Diretora do Departamento de Gestão Ambiental), Marco Aurélio Ramos Filho (Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental) e Hamilton de Oliveira Júnior. Representando o curso de Direito da UNAERP dr. David Borges Isaac e pela Comissão de Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental da OAB/RP dr. Fabrício Martins Pereira. Justificando as ausências da representante do COMDEMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente) Ercília Fernandes Santos e representante da Associação de Docentes da USP/RP dra. Patrícia Ferreira Monticelli. Participando remotamente o jornalista Rodrigo Leone. Feito isso, informou que a pauta da reunião é referente: “a falta de transparência na publicação de licenças e autorizações ambientais para as obras de Ribeirão Preto e estudos que embasam estas licenças”. Com a palavra o vereador membro Brando Veiga, após os agradecimentos e considerações iniciais, destacou que uma das pautas que será tratada nesta reunião é a questão das árvores, visando a proteção do nosso Meio Ambiente. Por conseguinte, o vereador presidente concedeu a palavra ao seu assessor parlamentar e advogado Gabriel Benedetti, o qual após os agradecimentos e saudações, iniciou sua apresentação por meio de slides no telão do Plenário, os quais integram à ata desta reunião referente a “falta de transparência na publicação de licenças e autorizações ambientais”. Com a palavra Carla Roxo (assessora parlamentar do vereador presidente), após agradecimentos realizou comentários sobre a temática da reunião, ressaltando que não está acontecendo o fácil acesso e linguagem ao cidadão na localização de processo no site da Prefeitura. Mencionando a dificuldade de encontrar o número do processo e licitação. Além disso, informou que não foram elaborados ou disponibilizados no site: os projetos de paisagismo e memorial descritivo de arborização urbana. Em que, o próprio Código Municipal do Meio Ambiente exige do empreendedor quando da realização de obra particular a elaboração do projeto paisagismo, porém, a própria Prefeitura na execução da obra pública não elabora este projeto de paisagismo dentro das obras de mobilidade. Retomando a palavra o vereador presidente concedeu a palavra aos representantes da secretaria municipal do Meio Ambiente. Com a palavra a convidada Liliane Bonadio Terra, após as saudações e agradecimentos, informou que a participação popular faz parte da democracia na busca da construção de sociedade melhor, referente a publicidade das licenças ambientais destacou que assumiu a diretoria do Departamento de Gestão Ambiental no ano de 2021, e desde então se iniciou a melhoria do site, reconhecendo ainda que pode ser melhorado, ressaltando que quando assumiu a diretoria sequer existia a disponibilização da numeração dos processos para acesso público, e atualmente está atendendo minimamente a lei federal nº10.650/2003. Informando que a extração de árvores as planilhas atualmente disponibilizam: os locais da extração, números de árvores extraídas, a forma que está ocorrendo a compensação ambiental. Em que a grande maioria das extrações é referente aos pedidos de munícipes. Referente as extrações das árvores decorrente das obras de mobilidade, são realizadas mediante levantamento arbóreo, podendo ser disponibilizado, porém, existem alguns problemas técnicos na disponibilização deste material no site da Prefeitura que serão melhor informados pelo

M.P.

B



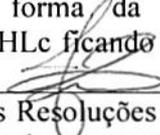
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

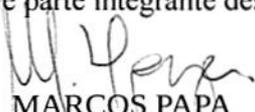
servidor Marco Aurélio. Com a palavra o convidado Marco Aurélio Ramos Filho (chefe da divisão de licenciamento ambiental), após saudações e agradecimentos, informou que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente está trabalhando com maior zelo possível na questão da transparência, porém, a Prefeitura tem enfrentado problemas técnicos em disponibilizar todos estes projetos, pois são arquivos com conteúdo pesado (imagens), e o sistema da CODERP não permite este espaço para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente fazer suas publicações de forma autônoma. Reiterando que o problema na disponibilização das informações trata-se de problema técnico e não de transparência. Retomando a palavra o vereador presidente promoveu a leitura do artigo 1º e seguintes da lei municipal nº14.440/2020 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação transparente no portal eletrônico da Administração Municipal, dos projetos, laudos e licenças ambientais obtidos para consecução de obras públicas com intervenção no meio ambiente urbano, conforme específica), destacando que esta dificuldade de disponibilizar documentos pela CODERP é enfrentada também pela Câmara Municipal, sugerindo assim a Mesa Diretora da Câmara e ao Prefeito Municipal a contratação de empresa capacitada para fazer este serviço, visando o cumprimento da lei. Com a palavra o convidado Fabrício Martins Pereira (representante da OAB/RP), após os agradecimentos e saudações destacou que este problema com licença ambiental para obra pública é antigo no município. Ressaltando que os problemas técnicos ora narrados não podem inviabilizar o cumprimento da lei. Informando que faltou transparência por parte da Prefeitura ao realizar as obras sem passar pelo COMDEMA. Com a palavra o convidado Davi Isaac (representando o curso de Direito da UNAERP), após os agradecimentos e saudações, destacou que a principal função do Poder Legislativo é a fiscalização. Ressaltando que na sua opinião o centro da discussão desta reunião não se refere ao mérito (conteúdo) da concessão do licenciamento ambiental, mas a forma (método), decorrente da falta de transparência em não disponibilizar este documento para a população, com isso a possibilidade de solução é mais serena do que se fosse a discussão referente ao mérito. Por fim, destacou que um dos objetivos do curso de Direito da UNAERP é participar das questões sociais do município. A assessora parlamentar Carla Roxo, informou que o COMDEMA e o COMUR não foram consultados em nenhum momento sobre estas obras, e que a licença ambiental, os estudos sobre a ciclovia não estão disponibilizadas para a população, não sendo discutida com a população e Conselhos, somente entre os secretariados, sendo discussão somente de mão única. Mencionando que nenhuma das avenidas por exemplo Da Saudade e Dom Pedro tiveram a previsão de arborização, com falta de transparência, concepção de projeto e cidade. Retomando a palavra o vereador presidente firmou que quando a formalidade não visa preservar a essência (mérito) ela é inválida. Com a palavra a convidada Marcela Helena Marcolino (advogada), após saudações, informou que não é somente questão técnica, pois qualquer requisição pelo portal da prefeitura sem papel toda documentação é disponibilizada, com isso, questionou porque quando se trata da questão ambiental não há esta disponibilização, sendo que o sistema utilizado é o mesmo. Dentre outros questionamentos. Os convidados Liliane Bonadio Terra e Marco Aurélio Ramos Filho responderam que nunca houve ou haverá recusa para a entrega de qualquer informação ou acesso ao processo para os vereadores e população, podendo ter ocorrido algum equívoco na digitalização do processo que se iniciou em 2012 de forma física. Dentre outras considerações. O vereador presidente informou que está faltando decisão do Chefe do Poder Executivo em dar instrumento para disponibilização destas informações de transparência para os munícipes de maneira proativa. Com a palavra o vereador membro Brando Veiga, ressaltou que será despachado os documentos para os responsáveis, destacando a reclamação da população no acesso de informações no site da Prefeitura, em que esta falta de transparência atinge principalmente as pessoas idosas na área da saúde. Com a palavra o assessor parlamentar Gabriel Benedetti, questionou aos convidados se têm conhecimento se existe alguma previsão de sistema novo para a substituição da CODERP para solucionar este problema tecnológico. Os convidados da secretaria do Meio Ambiente informaram que

M.A.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

desconhecem a substituição da CODERP, porque se trata de questão de governo do Poder Executivo. Em considerações finais, o vereador presidente da Comissão Permanente agradecendo a presença e participação de todos e nada havendo a deliberar, encerrou os trabalhos às 16h:46min., em que a íntegra dessa reunião encontra-se gravada em mídia audiovisual, e faz parte desta ata, na forma da Resolução nº 46/18 no canal <https://www.youtube.com/watch?v=IldkV9BUHLc> ficando devidamente juntada aos autos, da qual para constar, eu Luiz Fernando Peres  servidor desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos das Resoluções nº174/2015 e 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes bem como a lista presença que é parte integrante desta ata.


MARCOS PAPA
Presidente CTLP


BRANDO VEIGA
vice-presidente CTLP